



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



PORTARIA Nº. 026/2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
NO DIA 04 DE OUTUBRO 2024 QUE SUCEDE
O FERIADO ESTADUAL À MEMÓRIA DOS
MÁRTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno
da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 04 de outubro de
2024, que sucede o feriado estadual à Memória dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 01 de outubro de 2024.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal